ATA Nº 217 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos treze dias de agosto de dois mil e vinte (13-08-2020), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, a Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto; e na Secretaria, o Vereador Luis Carlos Teixeira Ribeiro. Às nove horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus e solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença de todos. **ORDEM DO DIA:** Projeto em regime de urgência: **- Primeira discussão e votação:** Projeto de Lei Complementar nº 03/2020, que "altera a redação dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 097 de 22 de agosto de 2007, que altera o plano de custeio do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Ubá." O vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro que estava com a matéria sob pedido de vista devolve o Projeto de Lei à Mesa. Em discussão, o vereador José Roberto diz que os vereadores estão seguros para votar baseados nas diversas reuniões com a Associação dos Servidores, representante da Secretaria de Previdência, advogados da Associação e da Prefeitura. Faz um resumo sobre a Previdência de trabalhadores da iniciativa privada e do governo federal. Diz que foi pedido ao prefeito que retirasse o regime de urgência, pois o presidente teve uma reunião com o prefeito, mas não sabe se foi sobre esse assunto e que gostaria que fosse mais discutido os modelos da iniciativa privada e do governo federal. A vereadora Jane Lacerda diz que o que impede a adoção dessas faixas com diversas alíquotas é o déficit atuarial do Ubaprev e que a aprovação do Projeto não fará diferença para os servidores porque a emenda apresentada pela vereadora Rosângela Alfenas permite a continuidade do estudo atuarial e da possibilidade de um escalonamento. Que, se for retirado o pedido de urgência, o projeto não será votado antes das eleições e a partir de novembro o município não receberá recursos. Que não há necessidade de prejudicar o município para que seja estudado o déficit atuarial e um escalonamento que não prejudique os aposentados. Que os trabalhadores de salário mínimo são os terceirizados e que os efetivos com vencimentos na faixa de R$2.800 a R$5.000 irão pagar mais com o escalonamento ou terão que aumentar o prazo para aposentadoria. Em votação, o projeto tem cinco votos favoráveis e cinco votos contrários. O Sr. Presidente parabeniza a fala da vereadora Jane, diz que o projeto está há quase 3 meses na Câmara e que o Prefeito está cumprindo a lei federal. Que o projeto deveria ser votado antes do dia 30 de setembro para que o Ubaprev recebesse o seu certificado porque os professores seriam prejudicados. Em seguida, dá o voto de desempate, favorável à aprovação do projeto. Dessa forma, o projeto de lei é aprovado por 06 votos favoráveis e 05 contrários. Em seguida, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às nove horas e dezessete minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br